



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - CSSEB

CNPJ 47.997.906/0001-96 - Fundado em 14 de julho de 2022

Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10

Bairro: Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002

Site: www.csseb.com.br Email: depespcsseb@gmail.com WhatsApp: (61) 99127-7099

Referência: Estatuto e Regimento Interno do CSSEB / CASSAB, Regulamento comum da competição, Nota Oficial N° 019/2024 – Dep Esp CSSEB.

RESUMO DAS DECISÕES DO CONGRESSO

Conforme debate no dia 15 de setembro de 2024, no CONGRESSO TÉCNICO sobre as atividades desportivas do CSSEB / CASSAB, na Sede do clube de Associados Suboficiais e Sargentos da Aeronáutica, reuniram-se, o Presidente Executivo do CSSEB, Alexandre dos Santos COUTINHO; o Adjunto a Diretor de Esportes do CSSEB, SEBASTIÃO Neves de Lima; Diretoria de Esportes e Social do CASSAB e os Encarregados de Esportes: Carlos da Silva BRANDÃO e ELIZEU Silva dos Santos e os representantes: EDILSON Pereira Diniz, da equipe: Cruzeiroiro; JERRY de Deus Da Costa, da equipe: Urubu; Paulo de ASSIS Melo, da equipe: Deportivo Bianco; e o CRISTIANO, Diretor de Esportes do Clube dos Bombeiros,

PARA AS EQUIPES COM ATLETAS SÓCIOS DO CSSEB

“A responsabilidade de associar-se na Secretaria do CSSEB é verificar as pendências e individual de cada Atleta ou do Representante de Equipe. **Para todos atletas e participantes os pagamentos que forem constatados atrasos, o atleta será excluído da súmula. em casos que ocorrerem após a quarta rodada não será permitido atualização da ficha de inscrição de equipe, tendo em vista encerramento das inscrições.**

EX-SÓCIOS deverão procurar a Secretaria do CSSEB, verificarem a situação individualmente:

Conforme consta no Estatuto do CSSEB, Seção III, da Exclusão, Art 21. Será excluído, com perda de todos os seus direitos e atribuições, o associado que: **I - quite requerer exclusão do quadro social; II – deixar de pagar 03 (três) mensalidades consecutivas; III – deixar de cumprir ou ferir dispositivos estatutários e regimentais; IV – for condenado a perda da liberdade em processo judicial transitado em julgado; e V – for excluído das fileiras militares por desonra ou a bem da disciplina.**

Após a verificação para efetivamente serem readmitidos deverão estarem de acordo conforme consta no Estatuto do CSSEB, Seção II, da readmissão:

Art 20. Poderá ser readmitido o ex-associado, desde que quitada suas pendências sociais e ou financeira com a Associação, mediante exposição de motivos, a qual será apreciada pela Diretoria Executiva. **§ 1º Na readmissão dos associados constantes dos incisos I, II e IV do Art 9º. Será cobrado uma taxa correspondente a 35% (trinta e cinco) do soldo de 3º Sargento do Exército, com base no mês de Janeiro.**

(Resumo do Congresso do Departamento de Esportes do CSSEB Fl 1)



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - CSSEB
CNPJ 47.997.906/0001-96 - Fundado em 14 de julho de 2022
Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10
Bairro: Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002
Site: www.csseb.com.br Email: depespcsseb@gmail.com WhatsApp: (61) 99127-7099

FREQUENTADOR ESPORTIVO DO CSSEB

Deverá apresentar a ficha com os dados: nome completo, CPF, identidade ou documento com foto, data de nascimento, estado civil, profissão, email, telefone e endereço com CEP, para preenchimento das informações do sistema.

A possibilidade foi observada no § 1º, do Art. 3º da constituição do capítulo I e item IV, do Art. 8º, da receita, na seção I, das finanças do capítulo II, do estatuto social do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército em Brasília – CSSEB.

FREQUENTADOR ESPORTIVO vinculado a PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DO CORRENTE ANO. Sem direito a (dependentes, convites, churrasqueiras, sauna, exame médico). **Valor da mensalidade de R\$ 100,00. O frequentador esportivo que não efetuar o pagamento da mensalidade, conforme acordado terá o acesso negado e será excluído da súmula de jogo.** Utilizar apenas a Sede Lago durante “calendário esportivo 2024”, administrado pelo Departamento de Esportes do CSSEB, mediante regulamento oficial interno das competições e seus anexos e amparo no Estatuto do CSSEB, na seção I, da receita, Art. 8º Constituem as receitas do CSSEB, item IV – Outros Rendimentos. Os pagamentos deverão ser feitos via boleto ou na secretaria da Sede Lago.

- ✓ Ficou acordado para até 8 (oito) equipes a previsão de duração 02 (dois) meses de campeonato: mensalidade em 01 (uma) única parcela de R\$ 200,00, para o dia 10 de outubro de 2024;
- ✓ Acima de 8 (oito) equipes com previsão de 03 (três) meses de campeonato. Mensalidade em 02 (duas) parcelas; sendo a primeira de R\$ 100,00, para o dia 10 de outubro de 2024; e a segunda de R\$ 200,00, até o dia 10 de novembro de 2024.

AS EQUIPES CONVIDADAS PARA CATEGORIA SUPER MÁSTER

Serão autorizadas a entrada através lista (ficha de inscrição) e comprovação de associação nos clubes de vínculos do (CSSEB / CASSAB e CLUBE DOS BOMBEIROS), aprovada por este Departamento de Esportes, durante horário comercial e programação esportiva não sendo permitida a entrada de convidados dos representantes e atletas. Sem direito a (dependentes, convites, churrasqueiras, sauna, exame médico e outros.)

(Resumo do Congresso do Departamento de Esportes do CSSEB Fl 2)



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - CSSEB

CNPJ 47.997.906/0001-96 - Fundado em 14 de julho de 2022

Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10

Bairro: Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002

Site: www.csseb.com.br Email: depespcsseb@gmail.com WhatsApp: (61) 99127-7099

TODOS PARTICIPANTES DA CATEGORIA SUPER MÁSTER - sócios nascidos a partir do ano que completar 50 anos.

- ✓ **Inscrições de Equipes para as Atividades Esportivas Soçaites:** iniciou em 6 de setembro de 2024 e finalizada em 20 de setembro de 2024;
- ✓ As partidas terão duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois tempos de 30 (trinta) minutos por 10 (dez) minutos de descanso. Aos 15 (quinze) minutos será concedido 02 (dois) minutos para hidratação e aos 45 (quarenta e cinco) minutos será concedido 02 (dois) minutos para reidratação.
- ✓ Campo do Clube CASSAB com 8 (oito) atletas na linha e 1 (um) goleiro;
- ✓ Cada equipe poderá inscrever o mínimo de 12 (doze) atletas e o máximo de 22 (vinte e dois) atletas;
- ✓ Substituições e inscrições de atletas será permitido até o encerramento da última partida da **3ª RODADA** da fase de classificação, prevista para o dia 13 de outubro de 2024.
- ✓ Rodada completa com 02 partidas, iniciando **às 09h e 10h30**;
- ✓ **O Clube do CASSAB, se comprometeu a arcar com arbitragem, bolas e premiação;**
- ✓ **CSSEB, comprometeu com os brigadistas (material de primeiros socorros) e administração no aplicativo copa fácil.**
- ✓ Ficou acordado que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo.
- ✓ Em votação empatada pelas as equipes participantes e decidido pelo voto da Diretoria do CASSAB, ficou definido que:
 - A organização deverá deixar a disposição jogos de coletes, caso haja a necessidade de uso durante a partida.
- ✓ Em votação empatada pelas as equipes participantes e decidido pelo voto da Diretoria do CASSAB, ficou definido que:
 - com 02 (dois) cartões amarelos ficarão suspenso na próxima partida; e ou
 - poderá ser isento da suspensão com o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta) reais na secretaria do CASSAB, até às 17h da quinta-feira, anterior a rodada, com apresentação do recibo.



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - CSSEB

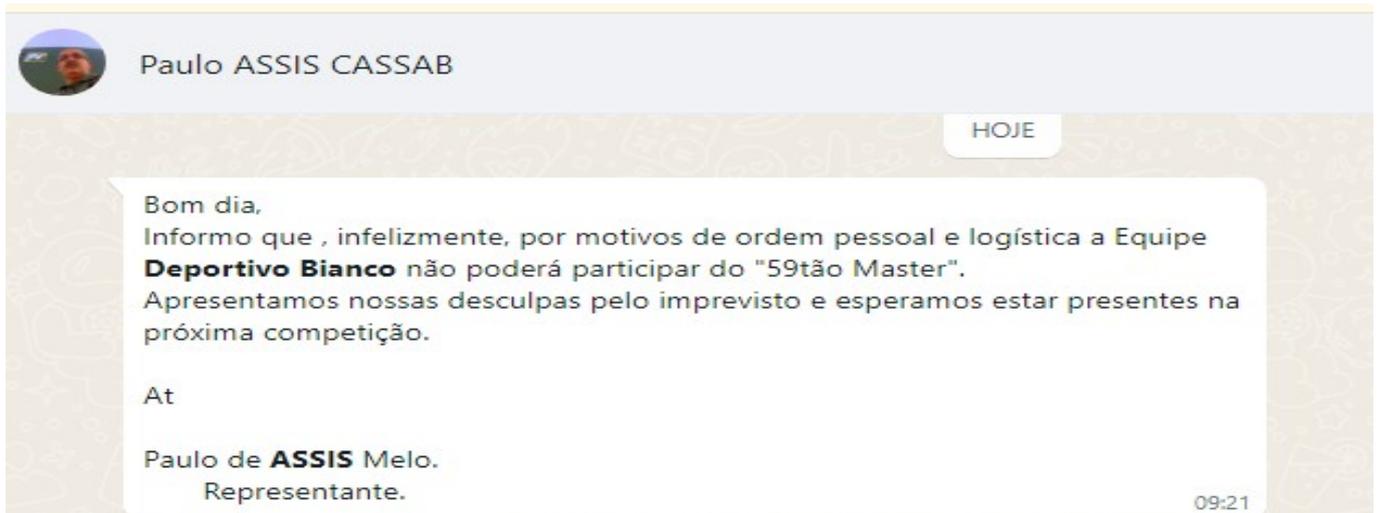
CNPJ 47.997.906/0001-96 - Fundado em 14 de julho de 2022

Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10

Bairro: Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002

Site: www.csseb.com.br Email: depespcsseb@gmail.com WhatsApp: (61) 99127-7099

- ✓ No segundo semestre será adotado para todos os integrantes das equipes, antes de iniciar a partida, ir até a mesa, identificar nome e se há pendências, apresentar a numeração e assinar a súmula da partida, com a carteirinha de sócio ou documentação com foto;
- ✓ **Alterações nas inscrições de atletas e comissão técnica semanal deverá ser feita até às 17h, de quinta-feira, via email: depespcsseb@gmail.com ou WhatsApp 61 9.9127-7099;**
- ✓ As inscrições e ou alterações de atleta será permitido até a **quinta-feira**, que antecederá a terceira rodada.
- ✓ **Os Cartões Amarelos (penalidade)** aplicados na fase de classificação não serão computados para a fase seguinte; e
- ✓ Em 23 de setembro de 2024, recebi o comunicado do representante da equipe Deportivo Bianco, que não poderia participar do campeonato:



- ✓ Em seguida no dia 23 de setembro de 2024, foi confirmada a participação das equipes:



RIVER



CLUBE DOS BOMBEIROS



URUBU



CRUZEIRINHO



CEMA CASSAB



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - CSSEB

CNPJ 47.997.906/0001-96 - Fundado em 14 de julho de 2022

Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10

Bairro: Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002

Site: www.csseb.com.br Email: depespcsseb@gmail.com WhatsApp: (61) 99127-7099

- ✓ Em 15 de setembro de 2024, ficou acordado que o sistema de distribuição da tabela seria utilizado considerando a ordem alfanumérica.

CAMPEONATO DE FUTEBOL SOÇAITE EM GRAMA NATURAL - 2º SEMESTRE 2024									
CATEGORIA SUPER MÁSTER - CAMPO - CASSAB									
FASE DE CLASSIFICAÇÃO									
EQUIPES INSCRITAS		CEMA CASSAB			DEPORTIVO BIANCO - DESISTIU EM: 23/09/2024				
		CLUBE DOS BOMBEIROS			RIVER				
		CRUZEIRINHO			URUBU				
Foi considerado a ordem Alfanumérica		1	CEMA CASSAB		4	DEPORTIVO BIANCO - DESISTIU			
		2	CLUBE DOS BOMBEIROS		5	RIVER			
		3	CRUZEIRINHO		6	URUBU			
ROD.	JG	DATA	HORA	EQUIPE 1		X	EQUIPE 2		Eq: Folga
1ª/1	1	29/set	09h00	3	CRUZEIRINHO	X	6	URUBU	1. CEMA CASSAB
	2		10h30	2	CLUBE DOS BOMBEIROS	X	5	RIVER	
2ª/1	3	06/out	09h00	2	CLUBE DOS BOMBEIROS	X	1	CEMA CASSAB	3. CRUZEIRINHO
	4		10h30	6	URUBU	X	5	RIVER	
3ª/1	5	13/out	09h00	6	URUBU	X	2	CLUBE DOS BOMBEIROS	5. RIVER
	6		10h30	1	CEMA CASSAB	X	3	CRUZEIRINHO	
4ª/1	7	20/out	09h00	1	CEMA CASSAB	X	6	URUBU	2. C. BOMBEIROS
	8		10h30	3	CRUZEIRINHO	X	5	RIVER	
5ª/1	9	03/nov	09h00	5	RIVER	X	1	CEMA CASSAB	6. URUBU
	10		10h30	2	CLUBE DOS BOMBEIROS	X	3	CRUZEIRINHO	
FASE SEMI FINAL - IDA									
ROD.	JG	DATA	HORA	EQUIPE 1		X	EQUIPE 2		
SEMIFINAL	11	10/nov	09h00	2º Colocado		X	3º Colocado		
	12		10h30	1º Colocado		X	4º Colocado		
Sem vantagem (caso de empate pênaltis)									
FINAL - IDA									
ROD.	J	DATA	HOR	EQUIPE 1		X	EQUIPE 2		

(Resumo do Congresso do Departamento de Esportes do CSSEB Fl 5)



CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO EM BRASÍLIA - CSSEB

CNPJ 47.997.906/0001-96 - Fundado em 14 de julho de 2022

Endereço: Setor de Clubes Sul - Trecho 2 - Conjunto 01 - Lote 10

Bairro: Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.200-002

Site: www.csseb.com.br Email: depespcseb@gmail.com WhatsApp: (61) 99127-7099

	G		A			
3º/4º	13	24/nov	09h00	Perdedor jogo 16	X	Perdedor jogo 17
Disputa de terceiro colocado - sem vantagem (caso de empate pênaltis)						
FINAL	14		10h30	Vencedor do jogo 16	X	Vencedor do jogo 17
Disputa de Campeão - sem vantagem (caso de empate prorrogação 10X10 minutos, coninuando empate pênaltis)						

MELHOR APROXIMAÇÃO DE COMBINAÇÕES DE HORÁRIOS (SORTEIOS)							
Horario	1	2	3	4	5	6	CASSAB
09h00	3	2	1	0	1	3	
10h30	1	2	3	0	3	1	
Total	4	4	4	0	4	4	

Brasília, DF, 24 de setembro de 2024.

Departamento de Esportes do CSSEB / CASSAB

Email: esportes@csseb.com.br ou depespcseb@gmail.com

Site: www.csseb.com.br

Whatsapp: 61 9.9127-7099